



## ATO TRT5 Nº 0576/2013

*Altera o Ato TRT5 Nº 608/2012, que regulamenta os critérios e procedimentos para remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Ato TRT5 Nº 608/2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 12.** (Revogado)

**Art. 13.** As indicações de servidores para exercício em Gabinete de Desembargador, bem como as efetuadas por Juízes para exercício do cargo de Diretor de Secretaria e da função de Assistente de Juiz, por serem específicas e demandarem maior confiança do magistrado, prevalecerão sobre as demais, e recairão, preferencialmente, sobre os servidores da própria unidade.

§ 1º O servidor de outra unidade que for indicado para exercer o cargo de Diretor de Secretaria ou Assessor de Desembargador não se submeterá ao limite de lotação estabelecido na Resolução CSJT nº 63/2010, o qual, se necessário, será restabelecido nos termos do art. 2º, § 1º deste Ato.

§ 2º O servidor de outra unidade que for indicado para exercício em Gabinete de Desembargador ou para exercício da função de Assistente de Juiz terá preferência sobre os demais requerimentos, desde que atenda ao estabelecido no § 2º do art. 2º deste Ato e que haja vaga na lotação da unidade para a qual está sendo indicado.

§ 3º O servidor de outra unidade que for indicado para exercício em Gabinete de Desembargador, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria ou a função de Assistente de Juiz retornará à unidade de origem se, no prazo de até 12 (doze) meses do exercício, deixar de exercer a função que motivou sua remoção.

.....” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de dezembro de 2013.

(assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.12.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca - TRT5